



**PORTARIA Nº 083/2019**

**SÚMULA:** “Nomeia Servidor para Chefe de Licitação em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear para o exercício de Cargo de **CHEFE DE LICITAÇÃO** a partir de 15 de julho de 2019, o servidor comissionado Senhor **ALEXANDRE MESSIAS RODRIGUES**, portadora do RG nº. 6.340.488-8, CPF nº. 023.820.739-00, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela III e V da Lei Municipal nº. 0428/2018.

**Art. 2º.** – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe de Licitação** encontram-se disposta no Art. 34 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal